

2023



➤ JUSTIFICATIVA DE PREÇO

MODALIDADE:
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

CAPACITAÇÃO IN COMPANY, ONLINE E
AO VIVO, SOBRE PAVIMENTOS
RÍGIDOS: DIMENSIONAMENTO,
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARABÁ/PA.



Primeiramente esclarecemos que o dever de licitar é imperativo e fazê-lo pelo critério de menor preço é regra geral, o problema advém da imensa dificuldade de se estabelecer critérios de aferição idôneos que apontem com segurança a proposta efetivamente mais vantajosa, o que eleva sobremaneira o risco de insucesso na contratação, no que se refere a cursos de capacitação.

Em se tratando de oportunizar a capacitação do agente público, através do curso na prática, temos no mercado uma gama restrita de cursos, devido a especialidade do assunto.

A New Roads Consultoria é uma empresa especializada no ramo, reconhecida nacionalmente, com profissionais capacitados, cursos com conteúdo personalizado as necessidades do cliente, e formatado para reuniões realizadas online e ao vivo, em plataforma fechada, a serem conduzidas em horários agendados em conformidade com a disponibilidade da contratante.

Esclarecemos ainda que, a regra geral que disciplina as contratações públicas é o menor preço global, ou seja, a melhor oferta do mercado na relação CUSTO X BENEFÍCIO. Em se tratando de custo e benefício, conclui-se que a empresa NEW ROADS possui a melhor oferta, visto que, a boa capacitação dos profissionais envolvidos com pavimentos rígidos é de suma importância para o bom funcionamento das obras públicas, além da oferta de curso exclusivo e supervisionado por profissionais de renome no mercado, possuem vasta experiência com a prestação de cursos para outras Prefeituras e Tribunais de Contas em diversos estados e municípios do país.

Dessa forma, o melhor preço e serviço é o ofertado pela empresa escolhida, que disponibilizará vasto conteúdo programático atendendo a todas as necessidades para proporcionar a atualização dos conhecimentos técnicos, e consequentemente melhores condições de fiscalização de obras.

Marabá-PA, 04 de Agosto de 2023.

Rafael de Jesus Froz Silva
ENG.º CIVIL RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA
CREA Nº: 1414022409-PA

ORDEM DE SERVIÇO

1. OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADOS NO ANVERSO DESTA ORDEM DE SERVIÇO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA SUA PROPOSTA E DEMAIS CONDIÇÕES AQUI EXIGIDAS.

2. PAGAMENTO

2.1 OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA OS CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO REGISTRO DA ENTRADA DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA JUNTO AO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, APRESENTADA EM 02 (DUAS) VIAS, DEVIDAMENTE ATESTADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE NÃO HAJA PENDÊNCIA A SER REGULARIZADA. ESSE PRAZO FICARÁ SUSPENSO NA HIPÓTESE DE CONSTATAÇÃO DE ERROS OU IRREGULARIDADES NAS FATURAS, SOMENTE VOLTANDO A FLUIR APÓS A APRESENTAÇÃO DE NOVA FATURA DEVIDAMENTE CORRIGIDA.

2.2 A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR, NEGOCIAR OU DAR EM GARANTIA DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO DE CRÉDITO DECORRENTE DESTES CONTRATO, SALVO COM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E ESCRITA DA EMBASA. A EMBASA NÃO ACATARÁ PARA PAGAMENTO FATURAS, DUPLICATAS OU QUALQUER OUTRO TÍTULO VINCULADO À ENTREGA DE MATERIAIS, APRESENTADOS POR ESTABELECIMENTO BANCÁRIO OU TERCEIROS, QUE NÃO TENHAM SIDO REGULARMENTE ACEITOS POR SUA DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL.

2.3 OS PREÇOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE O TRANSCURSO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. APÓS ESSE PERÍODO, OS PREÇOS PODERÃO SER REAJUSTADOS, NOS TERMOS DOS ART. 173 A 179 DO RILC, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE ÍNDICE DISPOSTO NO QUADRO DA PÁGINA 01 DESTA ORDEM DE SERVIÇO, O QUAL AS PARTES CONSIDERAM COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA ORDEM DE SERVIÇO, APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA: $R = [(LI - LO) / LO] \times V$.

ONDE:

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO;

LI = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA;

LO = ÍNDICE DE PREÇOS PARA O MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

V = VALOR DO FORNECIMENTO REALIZADO, A PREÇOS INICIAIS.

UMA VEZ DEFINIDO O PERCENTUAL DE REAJUSTAMENTO $(LI - LO) / LO$ NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO ATÉ O PRÓXIMO ANIVERSÁRIO E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

2.4 O CNPJ DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER O MESMO CITADO NO PEDIDO. INSERIR N° DO PEDIDO E DADOS BANCÁRIOS NO CORPO DA NOTA FISCAL.

2.5 A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE EM CONJUNTO COM AS NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 158 DO RILC, BEM COMO AQUELA RELATIVA AO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E TERMO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE NOTA FISCAL.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXECUTAR O OBJETO NO PRAZO INDICADO NO ANVERSO DESTES DOCUMENTOS, INICIANDO-SE A CONTAGEM COM O RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE SERVIÇO.

3.2 OS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMITIRÃO PRORROGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, PRESERVADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTES CONTRATOS E ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, OCORRENDO QUALQUER DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 163 DO RILC, DEVIDAMENTE AUTUADOS EM PROCESSO, E SERÁ INSTRUMENTALIZADO POR TERMO ADITIVO.

3.3 ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: AS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO SÃO AQUELAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO RILC.

4. GARANTIA – NÃO SE APLICA

4.1 A CONTRATADA PRESTARÁ GARANTIA, NA TESOURARIA DA EMBASA, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE SERVIÇO, SOB QUALQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 159 DO RILC, UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR GLOBAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO RILC, CASO A GARANTIA SEJA EXIGIDA NO ANVERSO DESTES DOCUMENTOS.

5. SANÇÕES

5.1 AS SANÇÕES REFERENTES À EXECUÇÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇO SÃO AQUELAS PREVISTAS NO RILC.

5.2 A SANÇÃO DE MULTA PODERÁ SER APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

A) NO CASO DE ATRASO CULPOSO DO CONTRATADO, INCIDÊNCIA DE MULTA DE MORA ENTRE 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) E 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) AO DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA PARCELA NÃO EXECUTADA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA, LIMITADO A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO;

B) NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL, INCIDÊNCIA DE MULTA COMPENSATÓRIA ENTRE 5% (CINCO POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA OU DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, A DEPENDER DO INADIMPLEMENTO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA;

C) NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL, INCIDÊNCIA DE MULTA ENTRE 10% (DEZ POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, CONFORME AVALIAÇÃO DA EMBASA.

5.3 NO CASO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA O VALOR RELATIVO A PENALIDADE A SER APLICADA SERÁ CONSIDERADO COMO PARTE CONTROVERSA PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO CONTRATADO, DEVENDO SER RETIDO ENQUANTO NÃO FOR CONCLUÍDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO ATRAVÉS DE GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO PELA EMBASA, QUE PODERÁ SER AUXILIADO PELO FISCAL, DE ACORDO COM ART. 195 DO RILC, CABENDO AO RESPONSÁVEL LEGAL OU PREPOSTO DO CONTRATADO O ACOMPANHAMENTO DESSAS ATIVIDADES.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A CONTRATADA É VETADO TRANSFERIR A TERCEIROS OU SUBEMPREITAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, A PRESENTE CONTRATAÇÃO, SALVO APROVAÇÃO EXPRESSA DA EMBASA, FICANDO SEMPRE E EM QUALQUER HIPÓTESE OBRIGADA PERANTE A EMBASA, PELO EXATO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EXCETO NAS HIPÓTESES DE CESSÃO. A CONTRATADA É DIRETAMENTE RESPONSÁVEL PELOS DANOS QUE CAUSAR A EMBASA OU A TERCEIROS, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

7.2 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SALVADOR PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS, REFERENTE A ESSA NEGOCIAÇÃO, RENUNCIANDO A EMBASA E A CONTRATADA A QUALQUER OUTRO POR MAIS ESPECIALIZADOS QUE SEJA.

7.3 A CONTRATADA, POR SI E POR SEUS COLABORADORES, OBRIGA-SE A ATUAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES / FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI 13.709/2018, ALÉM DE OBSERVAR O DISPOSTO NAS NORMAS E POLÍTICAS DA CONTRATANTE, QUANTO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE POSSAM SER COMPARTILHADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

7.4 POR ESTAR DE ACORDO COM QUE CONSTA DESTES PEDIDO E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES A QUE A ORIGINOU, ASSINO-O DE ACORDO COMO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA NO ANVERSO DESTA FOLHA.

8. EXTINÇÃO

8.1 A PRESENTE CONTRATAÇÃO PODERÁ SER EXTINTA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO RILC DA EMBASA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTA ORDEM DE SERVIÇO E NO RILC.

ELCI

PESSOA:019171

96415

Assinado de forma digital
por ELCI
PESSOA:01917196415
Dados: 2022.04.01
19:59:00 +01'00'

MISSÃO: Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para universalização e melhorando a qualidade de vida.

ORDEM DE SERVIÇO

Nº DE ORDEM DE SERVIÇO	DATA DE EMISSÃO
O.S. Nº 008/2022	31.03.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO	IN00008/22
DATA DA PROPOSTA	24.01.2022
CONTRATO	Não se aplica
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	Não se aplica
PRAZO	90 (noventa) dias
VALOR	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS	Próprios
ÍNDICE PARA REAJUSTAMENTO	INPC.
UNIDADE GESTORA	UCEE/UCE

ORDEM DE SERVIÇO
Autorizamos a empresa NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 20.585.488/0001-73) a iniciar a prestação de serviços educacionais, mediante a "contratação de 01 (uma) turma para o Curso elaboração de projetos geotécnicos e de terraplanagem com foco em lagoas de estabilização, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, para 20 (vinte) colaboradores, na modalidade Educação a Distância – EAD <i>in company</i> ".

GESTOR DO CONTRATO		FISCAL DO CONTRATO	
NOME	Silvia Rosana da Silva Pacheco	NOME	Leide Maria Carvalho Ribeiro
MATRÍCULA	E-12366	MATRÍCULA	E-9191
LOTAÇÃO	UCE	LOTAÇÃO	UCEE

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE EMBASA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE CONTRATADA
 Silvia Pacheco Gerente de Universidade Corporativa Embasa Mat.. 12.366 - Embasa	ELCI PESSOA:019171 96415 Assinado de forma digital por ELCI PESSOA:01917196415 Dados: 2022.04.01 19:57:48 +01'00'
	DATA DE ASSINATURA
	31/03/2022



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

NE - NOTA DE EMPENHO





ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2021



Unidade Gestora 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número 2021NE000477	Data Referência 12/05/2021
Gestão 11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo 0009.424889/2019-91	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei Federal 10.520/02	Pré-Empenho
Credor 20.585.488/0001-73 NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento 110025 11025 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Importância que se empenha para dar cobertura despesa com a Contratação de Empresa Especializada para realização do Curso "In Company" SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS e SICRO, para profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e DER/RO,		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 11025	Programa Trabalho 26 122 1015 2087 208725
Função 26 Transporte		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
Subação 208725 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fonte Recurso 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal
Natureza Despesa 33.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
Descrição Itens		
Item	Cód. Material	Qtd
Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário
		Valor Total



ESTADO DE RONDÔNIA



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número 2021NE000477	Data Referência 12/05/2021
Gestão 11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo 0009.424889/2019-91	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei Federal 10.520/02	Pré-Empenho
Credor 20.585.488/0001-73 NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)	

Elias Rezende De Oliveira
Ordenador Primário

Eder André Fernandes Dias
Ordenador Secundário

13/05/2021

SEI/ABC - 0017913396 - NE - Nota de Empenho



18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017913396** e o código CRC **BF5E3FFE**.



Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0009.424899/2019-91

SEI nº 0017913396



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



EMP		NOTA DE EMPENHO		02101.0001.22.000707-7	
Nº PED: 02101.0001.22.000789-1			Data de Emissão: 27/07/2022		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 4366 - Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade			Nº/Ano da Licitação: *** **/*** **	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 25º, Caput	
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 126055/2022		

DADOS DO CREDOR

Código: 2017.02347-1	Nome: New Roads Engenharia e Consultoria Ltda	
Endereço: st Crs 502 Bloco c,	CEP: 78.330-530	
Bairro: Asa Sul	Município: Brasília	UF: DF
CPF/CNPJ/IG: 20.585.488/0001-73	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **
---------------	----------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 02101.0001.01.122.146.4366.9900.339000000.100.1.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (R\$): *** 96.000,00	Valor por Extenso: NOVENTA E SEIS MIL REAIS *** **		

Histórico:

Empenho referente contratação direta da empresa, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, para prestação de serviço de capacitação, contemplando até 50 (cinquenta) participantes presenciais e 50 (cinquenta) à distância, sobre o tema intitulado "Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas para o TCE-MT", com carga horária de 20 horas úteis (24 horas-aula), destinada ao treinamento de servidores do TCE-MT, em especial os da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, bem como de Secretarias de Estado, Prefeituras e Municípios Polos e empresas do ramo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 78/2022, elaborado pela Secretaria Geral da Presidência do TCE-MT.

Data de Autorização da Despesa: 27/07/2022	Ordenador de Despesa: Jose Carlos Novelli
---	--

Mazurcio Marques Júnior
Secretário Executivo de Orçamento,
Finanças e Contabilidade
Responsável pela Execução Orçamentária

Jose Carlos Novelli
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Nota de Empenho nº: 19004969007

Processo nº 002076.0220.19-5

Identificação do Credor:

Nome: NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
RUA ST CRS 502 BLOCO C S/N / Q502 LJ37 P412
BRASILIA - PE CEP: 0-0

CNPJ: 20.585.488/0001-73
Código: 54375479
C/C: 237/0291/27332

Classificação da Despesa

UE: 02.01.001 Subprojeto: 6378.00001

Recurso: 0011

Natureza Despesa: 3.3.90.39.3935

Fato Contábil: 0040

Procedimento Licitatório

Inexigibilidade - Serv Técnicos Singulares

Histórico / Informações Complementares

Histórico: ENSINO E TREINAMENTO

Informações Complementares: Empenho ref. contratação da prestação do curso "In Company" sobre "Gerenciamento, Pavimentação e Restauração de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas", ministrado por Elci Pessoa Júnior, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atendimento de 30 (trinta) servidores.

Total Deduzido do Orçamento

60.000,00

Identificação do Ordenador

Nome: SANDRO CORREIA DE BORBA
Matrícula: 187396201

Código: 20636105

Contador Responsável

Data: 26/11/2019

JOCIE ROCHA PEREIRA - Seccional: 3

Contador Responsável - CRC 09236707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

Nota de Empenho

**Nota de Empenho 08512/2023 - 01**

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
10/04/2023	Ordinário	Normal	INEX - Art. 25 Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93	Inicial	35.850,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	(57282) 20.585.488/0001-73	FONE1:
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
ENDEREÇO		CEL:
Setor CRS 502 BLOCO C, SN, QD. 502 BL. C LOJA 37 PART 412, ASA SUL, BRASILIA/DF		FAX:
		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Dispensa ou inexigibilidade - 15617202381/2023
MODALIDADE
Inexigibilidade - 15617/2023

DOTAÇÃO

FICHA	567	PRÉ-EMPENHO: 3735/2023	ORÇADO
U.O.	01.17	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC	200.000,00
U.E.	01.17.10	GAB SIEDI E UNID SUBORDINADAS	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	15	Urbanismo	-22.015,42
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	177.984,58
AÇÃO	2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	30.970,42
			SALDO ANTERIOR (=)
			147.014,16
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			35.850,00
			SALDO (=)
			111.164,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

Histórico

17/CT. DE EMP. P/ TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL-CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES P/ SERVIDORES DA SIEDI #

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFIC
CPF: 175.434.358-96

MAYARA BESSA CAPPELLO
Chefe da Seção de Análise e Empenho -
CPF: 373.936.218-94



Proposta para a realização de Curso *In Company*,
Online, ao vivo, sobre
**PAVIMENTOS RÍGIDOS: DIMENSIONAMENTO,
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO,**
para a Prefeitura Municipal de Marabá/PA

2023

APRESENTAÇÃO

O presente documento traz o detalhamento da proposta para a realização do curso PAVIMENTOS RÍGIDOS: DIMENSIONAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO, para os profissionais da Prefeitura Municipal de Marabá/PA.

O treinamento, de **conteúdo personalizado** às necessidades do cliente, foi formatado para 20 horas-aula (16h40min úteis), e se dará em forma de reuniões executivas realizadas *online* e ao vivo, em plataforma fechada, a serem conduzidas em horários agendados em conformidade com a conveniência do Contratante e as agenda do Consultor.

Para ministrar o curso, a empresa designará o Eng. Elci Pessoa Júnior, Consultor Internacional e Autor do livro "Manual de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana", o qual não poderá ser substituído por nenhum outro.



1. OBJETIVOS E METODOLOGIA

O curso pretende imergir os participantes nos detalhes de dimensionamento, execução e de fiscalização que norteiam os serviços de execução de pavimentos rígidos.

Durante o curso o participante aprenderá, dentre outros pontos, sobre:

- Variáveis relevantes e dimensionamento do pavimento;
- Cuidados gerais quanto ao tratamento da sub-base sob as placas;
- Detalhamento das técnicas e cuidados especiais no transporte e concretagem;
- Funcionamento das barras de transferência e ligação;
- Cuidados especiais na preparação e instalação das barras de transferência;
- Tempo ideal para a execução das juntas e cuidados especiais;
- Procedimentos recomendados durante a cura;
- Controle tecnológico e geométrico;
- Alternativas em caso de resistências ou espessuras aquém das especificadas;
- Critérios para orçamentação e medição.

O treinamento de caráter iminentemente prático e visa imergir os participantes no dia a dia da obra, destacando todos os cuidados que precisam tomar para a garantirem a boa qualidade dos serviços executados.

O Consultor agrega aos participantes suas experiências pessoais adquiridas em atuações em execução de obras (foi engenheiro da Construtora Queiroz Galvão), Fiscalização de serviços e Auditoria (foi Consultor de vários Tribunais de Contas para auditorias em obras rodoviárias e vias urbanas), trazendo também exemplos internacionais de normatização e execução de serviços.

A transmissão online ao vivo oferece a segurança de uma sala fechada, onde as informações não saem do ambiente de aula para outras empresas; a interação em tempo real instrutor/participantes para perguntas e respostas; e a conveniência de cada envolvido acompanhar do ambiente que julgar mais adequado (escritório, ou mesmo de suas casas).

Em termos gerais, o funcionamento se dá da seguinte forma:

- O curso é ministrado nos horários convencionados. O Instrutor estará em uma sala com os equipamentos para transmissão ao vivo, pela internet;
- Cada profissional indicado pela empresa contratante receberá seu próprio link de acesso, que lhe permitirá assistir ao curso, em tempo real, onde quer que esteja (na empresa, ou mesmo em sua própria residência);
- Cada link é individual, de modo que é impossível ser utilizado em dois dispositivos ao mesmo tempo – o que impede que terceiros estranhos à empresa participem ou interajam durante o curso;
- Os participantes poderão habilitar/desabilitar suas câmeras e microfones para perguntas em tempo real; ou, alternativamente, poderão formulá-las via chat, em tempo real;
- A New Roads concederá um link específico para que o participante possa rever, a posteriori, os vídeos das aulas. Nesse caso, ainda poderá encaminhar suas dúvidas por email;
- A plataforma pode controlar o tempo real de acesso de cada participante ao curso;
- Após 60 dias, as aulas ministradas serão apagadas.



2. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Infraestrutura de computadores e internet para cada participante, sugerimos velocidade medida igual ou superior a 5Mbps;
- Elaborar e enviar Lista de Participantes, informando seus nomes, telefones pessoais e emails;
- Proceder ao pagamento dentro do prazo previsto.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA NEW ROADS

- Designar, para ministrar o treinamento, o Consultor indicado nesta proposta;
- Fornecer, em meio digital, para reprodução, o conteúdo do treinamento, composto de:
 - Slides do Treinamento para acompanhamento das aulas
 - Material complementar
- Liberar acesso, a todos os participantes, ao Grupo *online Especialistas em Rodovias*, exclusivo para alunos da New Roads;
- Emitir certificados digitalizados aos participantes;
- Despesas com a transmissão *online* ao vivo do treinamento, e armazenamento temporário dos vídeos das aulas (60 dias).



4. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

Para ministrar o curso, a empresa designará o Eng. Elci Pessoa Júnior, o qual não poderá ser substituído por nenhum outro.

O Engenheiro indicado possui ampla experiência profissional, que foi acumulada diretamente em atuações na execução de obras (Engenheiro de empresa construtora), na fiscalização dos serviços (Consultor de órgãos públicos contratantes) e no Controle Externo (é Engenheiro, licenciado, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

É Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco; Pós-Graduado em Auditoria de Obras Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco; Doutorando na Universidade de Aveiro (Portugal); e Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife, também da UFPE.

Antes de ingressar no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi Engenheiro Rodoviário pela Construtora Queiroz Galvão S/A.

É Engenheiro Consultor Internacional do NIRAS-IP INSTITUT CONSULT GmbH (Alemanha), para supervisão de Obras Rodoviárias.

É autor do Livro “Manual de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana”, publicação mais vendida pela Editora Oficina de Textos nos temas e 4ª, dentre todas as obras.

É coautor do livro “Auditoria de Engenharia, uma contribuição do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco” e Autor de diversos artigos publicados em ENAOPs e SINAOPs (Encontros Técnicos e Simpósios relacionados a Auditoria de Obras Públicas), bem como em Congressos diversos.

Foi Consultor Técnico do TCE-MT, TCE-PR, TCE-SC, TCE-TO e TCM-PA, para Auditoria de Obras Rodoviárias e Pavimentação Asfáltica.

Foi Consultor Técnico do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF para Auditoria em Obras de Pavimentação Urbana e Rodoviárias.

Foi ainda Consultor Técnico da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA-MT, para obras de mobilidade urbana.

Para além das citadas atuações em sede de consultoria, Elci Pessoa Jr. também ministrou treinamentos in companies especialmente para o DNIT e diversas outras entidades contratantes de obras de natureza rodoviária no país, bem como para os seguintes órgãos de controle: CGE-CE, TCDF, TCE-AC, TCE-CE, TCE-GO, TCE-ES, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RR, TCE-RS e TCE-TO.

Elaborou o Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras Rodoviárias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e coordenou a elaboração do Manual de Procedimentos para Auditoria em Obras de Edificações daquele mesmo Tribunal.

Foi o Coordenador/Relator da Orientação Técnica do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que disciplina as garantias quinquenais de obras públicas – OT-IBR 003/2011.

Foi Coordenador/Relator do Grupo de trabalho que elabora os Procedimentos Nacionais para Auditorias em Obras Rodoviárias.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a horizontal line.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Considerações gerais
 - 1.1. Conceitos
 - 1.2. Cuidados gerais para tratamento da sub-base
 - 1.3. Equipamentos
2. Dimensionamento de Pavimentos
 - 2.1. Especificações dos agregados
 - 2.2. Escolha do cimento
 - 2.3. Cuidados em relação à água
 - 2.4. Aditivos ao concreto
 - 2.5. Selantes de juntas
 - 2.6. Diretrizes para a dosagem do concreto
 - 2.7. Evolução histórica dos métodos de dimensionamento de espessuras
 - 2.8. Método da Portland Cement Association
3. Procedimentos de execução
 - 3.1. Preparação de barras de transferência e ligação
 - 3.1.1. Importância, funcionamento e patologia
 - 3.1.2. Comprimentos, bitolas e espaçamentos
 - 3.1.3. Preparação e tratamento prévio das barras
 - 3.1.4. Cuidados com o posicionamento e fixação
 - 3.2. Concretagem das placas
 - 3.2.1. Transporte e descarga do concreto usinado
 - 3.2.2. Gerenciamento dos equipamentos e patologias associadas
 - 3.2.3. Tratamento de falhas na concretagem
 - 3.2.4. Recomendações técnicas para ranhuras nas placas
 - 3.3. Execução das juntas
 - 3.3.1. Momento mais apropriado
 - 3.3.2. Serragem, tratamento e vedação
 - 3.4. Tratamento de cura
 - 3.4.1. Fases
 - 3.4.2. Cuidados
4. Controle tecnológico
 - 4.1. Informações gerais em um traço
 - 4.2. Amostragem



- 4.3. Controle estatístico dos resultados
- 4.4. Procedimentos em caso de resultados não conformes
- 5. Controle geométrico e de regularidade superficial
- 6. Critérios de orçamentação e medição

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a few strokes.

6. ORÇAMENTO

A presente proposta importa no valor total de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil, seiscientos e cinquenta reais), para um público de até 15 (quinze) participantes. Não obstante, a Contratante poderá inscrever profissionais em quantidade superior a esta, ao custo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por participante adicional.

Estão incluídos no valor os custos da transmissão online ao vivo, o fornecimento em meio digital dos slides e material suplementar; acesso de todos os participantes ao Grupo online Especialistas em Rodovias; e demais itens referidos no tópico 3 desta proposta (Das Responsabilidades da New Roads).

Serão de responsabilidade do Contratante a infraestrutura de internet e computadores para os seus participantes durante as aulas, bem como todos os custos inerentes ao tópico 2 desta proposta (Das Responsabilidades do Contratante).

O valor é válido para a realização do curso na modalidade online AO VIVO, em períodos a serem agendados em conformidade com a conveniência do Contratante e agenda do Instrutor. Por se tratar de treinamento com conteúdo programático personalizado, requer-se uma antecedência mínima de 30 dias para a sua realização.

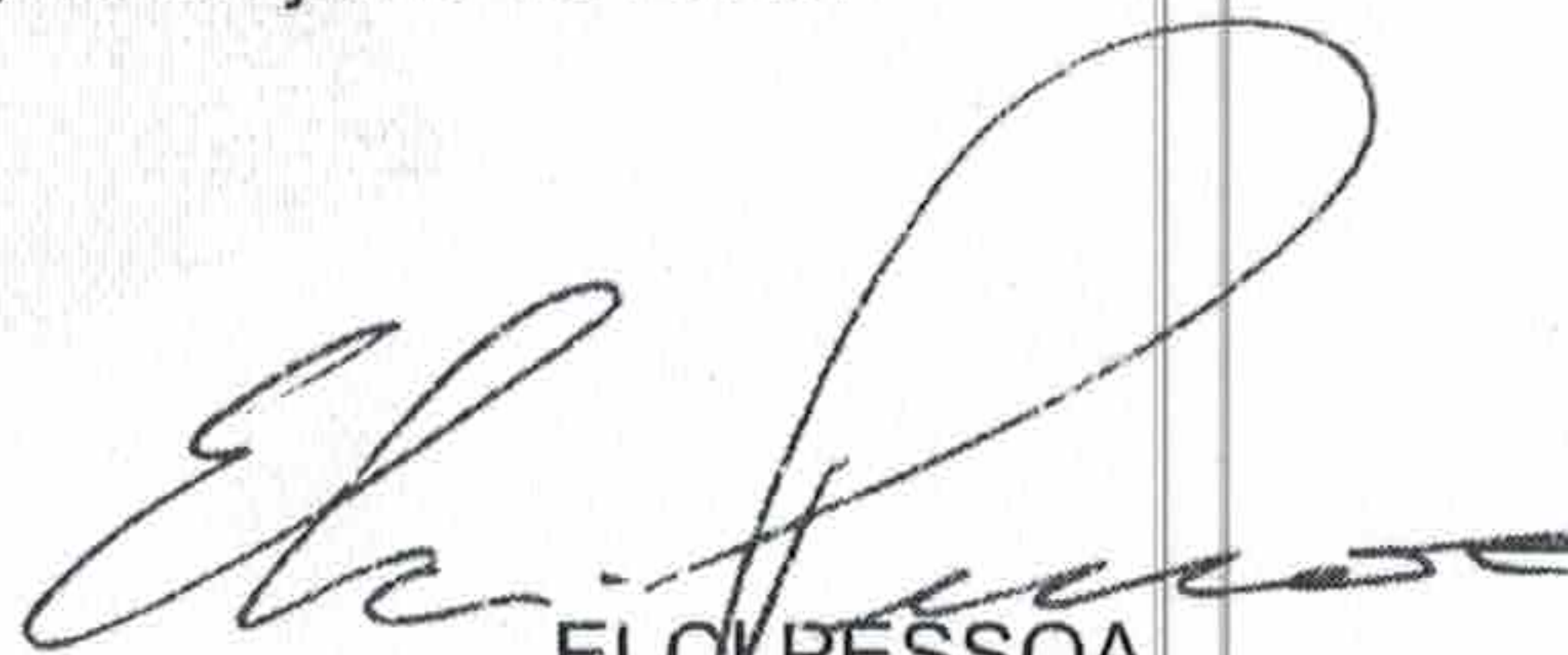
A fatura deverá ser paga em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Notas Fiscal, mediante depósito bancário, conforme dados abaixo:

New Roads Engenharia e Consultoria Ltda.
Banco Bradesco (Banco nº 237)
Agência: 0291
Conta Corrente: 2733-2
CNPJ: 20.585.488/0001-73

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Brasília, 10 de julho de 2023.

Adoção dos Procedimentos Legais


ELO PESSOA
Diretor Administrativo

FABIO
CARDOSO
MOREIRA:6
0549165215

Assinado de
forma digital por
FABIO CARDOSO
MOREIRA:605491
65215
Dados: 2023.09.05
15:50:30 -03'00'